



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Em cumprimento à Resolução 01/2013, eu, professora Kelmara Mendes Vieira, torno pública a abertura de processo seletivo para uma vaga de bolsista de iniciação científica PROBIC/FAPERGS (Edital 013/2021 e Termos aditivos – 003, 005, 010/2021–PRPGP/UFMS) para um período de **quatro meses** (maio de 2022 a agosto de 2022) de atuação no projeto “*Inclusão Financeira e Mobile Banking: um estudo em universitários*”. A remuneração é de R\$ 400,00 reais mensais.

Dos Pré-Requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Relações Internacionais;
- Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq);
- Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco BANRISUL S.A.
- Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs;
- Anexar, no SigFapergs, cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula no link “Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais”;
- Anexar, no SigFapergs, documento com o número da conta e agência no BANRISUL, na qual os recursos serão depositados, no link “Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais”.
- Assinar o Termo de Outorga por meio da Plataforma Clicksign.
- É de inteira responsabilidade do bolsista a abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários à FAPERGS, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais.
- Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFMS, com o qual o docente obteve a(s) cota(s) de bolsa(s).
- Possuir currículo Lattes na base do CNPq;
- O bolsista deverá apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da PROBIC/FAPERGS
- Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;
- Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital.
- A bolsa de iniciação científica da FAPERGS pressupõe dedicação exclusiva ao curso de graduação do bolsista e às atividades da bolsa.
- Devolver à FAPERGS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

Da Inscrição:

A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail:

- enviar e-mail para kelmara@terra.com.br até o dia **14/04/22**, com o assunto: inscrição para seleção de bolsista e os documentos obrigatórios para inscrição anexados. O candidato somente estará inscrito após receber e-mail de confirmação da inscrição.

Documentos Obrigatórios para inscrição:

Todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

Dos Critérios de Seleção e divulgação dos resultados:

Para seleção dos candidatos serão observados os seguintes critérios:

- Desempenho Acadêmico;
- Currículo Lattes;
- Entrevista;

Na entrevista serão avaliados os seguintes requisitos: disponibilidade para atuação como bolsista, conhecimentos da língua inglesa, domínio de ferramentas como excel e estatística, interesse na carreira acadêmica e experiência prévia como bolsista.

- Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

-

Das Disposições Gerais:

- Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail kelmara@terra.com.br

Santa Maria, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora do Projeto